

Art. 6º Dispensar RAFAEL RICO TORRES DE ARAUJO GOES, matrícula N. 316.470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-02, da Coordenadoria de Recursos Constitucionais - COREC.

Art. 7º Designar o Bacharel em Direito FELIPE DOS REIS DE SOUSA, matrícula N. 318.489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Processamento de Recursos Constitucionais - NUREC.

Art. 8º Designar ANA CLÁUDIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula N. 317.217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Processamento de Recursos Constitucionais - NUREC.

Art. 9º Designar FABIANA PINHEIRO ARAÚJO GUEDES, matrícula N. 319.559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, Núcleo de Processamento de Recursos Constitucionais - NUREC.

Art. 10. Designar o Bacharel em Direito OZIEL DIAS LISBOA, matrícula N. 317.710, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Envio e Remessa de Autos aos Tribunais Superiores - NUESP.

Art. 11. Designar ANA PAULA ANTUNES COSTA SPEGIORIN, matrícula N. 309.543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Envio e Remessa de Autos aos Tribunais Superiores - NUESP.

Art. 12. Designar RAFAEL RICO TORRES DE ARAUJO GOES, matrícula N. 316.470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Envio e Remessa de Autos aos Tribunais Superiores - NUESP.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea glh, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 56907/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora Adriana Mendonça D'Aurea, matrícula nº 66.710, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, 1º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/12, e com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da EC nº 103/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 55026/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, à servidora Rosemary Kanai Murata, matrícula nº 73.350, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º c/c art. 26, § 2º, inciso II, ambos da EC nº 103/19.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 565, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 5563/2019, nos termos do artigo 8º, inciso VI, e artigos 25 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04-9-2001) e 27 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Reverter a APOSENTADORIA de WILSON DELMAR KORZEKWA (49808), aposentado por tempo de contribuição pela Portaria nº 5.989, de 23-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30-10-2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, para, na forma da Lei nº 11.416/2006, exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, na vaga decorrente de sua própria aposentadoria; e

2. Lotar o referido servidor no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 17.290/2021, relativo à determinação do Tribunal de Contas da União para a emissão de novo Ato de aposentadoria, pertinente aos proventos do servidor JOSÉ ALVES DE LIMA, aposentado pelo ATO TRT nº 338 de 11/07/2016, publicado no DOU de 12/07/2016, nos autos do Proad nº 30465/2016, resolve:

Excluir, a partir de 12/07/2016 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 1/5 (um quinto) da função Executante/FC-01 para INCLUIR a parcela de incorporação de 1/10 (um décimo) da função Executante/FC-01, face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União nos termos dos Acórdãos nº 16718/21 e nº 463/2022 - TCU- 2ª Câmara (Processo TC-023.335/2021-1), e DECLARAR nova redação a seguir para o Ato TRT nº 338/2016 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor, JOSÉ ALVES DE LIMA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação (VPNI) de 1/10 (um décimo) de Executante/FC-01, completado em 10/07/2002, a teor da Lei nº 8.911/94 c/c art. 5º da Lei nº9624/98 e Decisão Plenária de 18/05/2000, e da Vantagem Pecuniária Individual-VPI, instituída pela Lei nº10.698/03, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei nº8.112/90.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 67, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor CARLOS ANTENOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, do quadro de lotação Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 294), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Mário Leite Soares, conforme Ofício GAB/MLS Nº 001/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 929/2022, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar a servidora FERNANDA FACIOLA PESSOA LOBO FARAH SABE, Analista Judiciária, Área Judiciária, Código SIGEP 2644, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (Código SIGEP 294), pertencente ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Mário Leite Soares;

II - Dispensar o servidor CARLOS ANTENOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1894, da função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-05 (Código SIGEP 283), pertencente ao Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação;

III - Designar o servidor CARLOS ANTENOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1894, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 294), pertencente ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Mário Leite Soares, vaga em decorrência da dispensa da servidora Fernanda Faciola Pessoa Lobo Farah Sabe.

IV - Este Ato terá vigência a partir de 3 de março de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação SECOF nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado falecido MANOEL SANTOS FILHO, a partir da data do óbito, ocorrido em 26/1/2022, com proventos correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome do Pensionista	Percentual	Valor
MANOEL SANTOS FILHO	100%	15.036,02
Valor total do benefício		15.036,02

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme determina o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa n.º 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 421/2022, resolve:

Nº 24 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ROGERIO ALESSANDRO CHAVES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Airton Sergio Guastali.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa n.º 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 426/2022, resolve:

Nº 26 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, WAGNER ANTONIO CRISTAL JUNQUEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Rogério Alessandro Chaves.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 426/2022, resolve:

Exonerar ROGERIO ALESSANDRO CHAVES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 122, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGPN nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIZA CHAVES GOMES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Carlos Abile, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

